

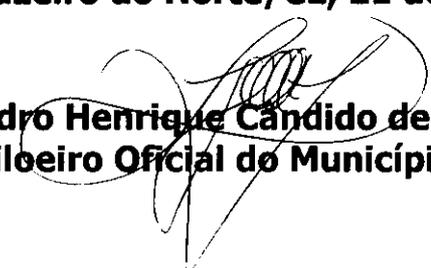


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 103

Junto aos autos a proposta de preço final cadastrada na plataforma eletrônica, referente ao Leilão Eletrônico nº 2024.04.17.1.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de maio de 2024.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Leiloeiro Oficial do Município

PROPOSTA CONSOLIDADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 14-133/2021, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2024-04-17-1.

DECLARAMOS QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DO MENCIONADO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, AINDA, QUE EM NOSSA PROPOSTA OS VALORES APRESENTADOS ENGLOBALAM TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS, IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, PARAFISCAIS OU TAXAS, INCLUSIVE, PORVENTURA, COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NOS SERVIÇOS.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DO PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO DESTINADO A FINS COMERCIAIS NO RAMO, COM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO JUÁ FORRÓ 2024 E 46º VAQUEJADA PADRE CICERO, CUJO CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ DE MAIOR OFERTA, OS VALORES PROPOSTOS SÃO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL DE NÚMERO 736 DE 18 DE ABRIL DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO QUADRO ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR MINIMO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
01	PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO DESTINADO A FINS COMERCIAIS NO RAMO, COM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO JUÁ FORRÓ 2024 E 46º VAQUEJADA PADRE CICERO, CUJO CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ DE MAIOR OFERTA, OS VALORES PROPOSTOS SÃO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL DE NÚMERO 736 DE 18 DE ABRIL DE 2022	SER	R\$ 20.915,19 VINTE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

PROPONENTE: AR EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO INÁCIO Nº 518 - CENTRO BARRO/CE

CNPJ: 22-853-186-0001/64

E-MAIL: arempreendimentosescritorio@outlook.com

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM

CPF: 011-532-762-24

TELEFONE: (88) 9 9739-0403



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 105

BARRO/CE, 21 de Maio de 2024

ALLAMO EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153276224

Assinado de forma digital por
ALLAMO EDGAR FERNANDES
ROLIM:01153276224
Dados: 2024.05.21 15:58:27
-03'00'

AR EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 22.853.186/0001-64



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICACIARA
CNPJ. 07.974.953/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 2516

ATA DA SESSÃO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.17.1
Processo Administrativo Nº 2024.04.17.1
Tipo: AQUISIÇÃO
LEILOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 29/04/2024 10:21:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/05/2024 10:31:35	CADASTRO DE PROPOSTA	51.554.348 ROQUISLENE PAIVA SOARES
13/05/2024 17:19:14	CADASTRO DE PROPOSTA	JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
13/05/2024 17:46:19	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA ME (14.909.605/0001-04)
Senhor Pregoeiro, a abertura do certame será dia 21 ou 29 de Maio de 2024?		
14/05/2024 10:08:21	MENSAGEM	LEILOEIRO
O arquivo Aviso de Adiamento Leilão Eletônico 2024.04.17.1 Permissão de uso do parque.pdf foi adicionado ao processo.		
14/05/2024 10:18:41	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	LEILOEIRO
Senhor licitante, conforme disposto no aviso de adiamento, publicado nos jornais e acostado ao processo nas fls. 75 a 79 do processo de Leilão Eletrônico, a disputa ocorrerá no dia 21 de maio de 2024.		
14/05/2024 13:30:55	CADASTRO DE PROPOSTA	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
15/05/2024 15:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI
19/05/2024 06:19:01	CADASTRO DE PROPOSTA	A. ALVES NETO CEREALIS - ME
20/05/2024 11:32:34	CADASTRO DE PROPOSTA	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS
20/05/2024 15:50:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
20/05/2024 16:57:46	CADASTRO DE PROPOSTA	STENIO PIERRE COSTA SILVA
20/05/2024 17:09:53	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTITUTO DE SABERES E FAZERES
20/05/2024 18:37:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STENIO PIERRE COSTA SILVA
20/05/2024 20:00:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
20/05/2024 22:30:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GILBERTO RICARTE CLEMENTINO
20/05/2024 23:25:58	CADASTRO DE PROPOSTA	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA-EPP
21/05/2024 06:49:27	CADASTRO DE PROPOSTA	VICENTE LEITE BESERRA
21/05/2024 08:16:11	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTITUTO DE GESTAO SOARES - IGS
21/05/2024 08:19:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ALUMEIA GESTAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA
21/05/2024 08:37:29	MENSAGEM	LEILOEIRO
bom dia a todos.		
21/05/2024 08:37:59	MENSAGEM	LEILOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial.		
21/05/2024 08:39:25	MENSAGEM	LEILOEIRO
Informamos que as 09:00hs iniciaremos a sessão de disputa de preços de maior lance.		
21/05/2024 08:58:47	MENSAGEM	LEILOEIRO
Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.		
21/05/2024 08:59:13	MENSAGEM	LEILOEIRO
Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, por meio da oferta de lances.		
21/05/2024 08:59:59	MENSAGEM	LEILOEIRO
Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.		
21/05/2024 09:00:04	MENSAGEM	LEILOEIRO
Boa sorte a todos.		
21/05/2024 10:15:39	MENSAGEM	LEILOEIRO
Salientando aos participantes que, a sessão de disputa se encerrará automaticamente após às 6 horas corridas da sua abertura, mais precisamente às 15h 00min 20seg.		
21/05/2024 15:03:48	MENSAGEM	LEILOEIRO
Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações.		
21/05/2024 15:05:05	MENSAGEM	LEILOEIRO
Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do Edital.		

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****21/05/2024 15:15:28 MENSAGEM LEILOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

21/05/2024 16:48:15 MENSAGEM LEILOEIRO

O participante AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI adicionou o arquivo b8eebed0ed43413ea4bceff0c0393827.pdf aos documentos complementares.

21/05/2024 16:59:11 MENSAGEM LEILOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:30hs do dia 22 de maio de 2024.

21/05/2024 16:59:39 MENSAGEM LEILOEIRO

Sem mais para o momento, encerramos a presente sessão.

22/05/2024 09:31:00 MENSAGEM LEILOEIRO

Bom dia a todos.

22/05/2024 09:32:08 MENSAGEM LEILOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

22/05/2024 11:16:53 MENSAGEM LEILOEIRO

O julgamento da habilitação e da proposta de preços já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

22/05/2024 11:21:06 MENSAGEM LEILOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

22/05/2024 11:42:31 MENSAGEM LEILOEIRO

Informamos que houve manifestação de recurso por parte de licitante, desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que avança para interposição de recursos. Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 15 do Edital convocatório.

22/05/2024 11:43:15 MENSAGEM LEILOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

22/05/2024 11:46:27 MENSAGEM LEILOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

28/05/2024 09:03:00 MENSAGEM LEILOEIRO

Bom dia a todos.

28/05/2024 09:13:34 MENSAGEM LEILOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, haja vista que a licitante ALUMEIA GESTAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA deixou de anexar / apresentar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a sua peça recursal. Desta forma o presente processo será enviado a autoridade competente para que se proceda com a devida adjudicação do seu objeto em favor da licitante arrematante.

28/05/2024 09:14:13 MENSAGEM LEILOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Permissão de uso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Leilão	Modelo:
Descrição: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e exceção do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 130.000,00	Valor Total: 130.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E	042	22.853.186/0001-64	20.915,19	130.000,00		Sim
2 INSTITUTO DE SABERES E FAZERES	021	17.122.830/0001-94	20.915,00	128.000,00	-1,54	Não
3 ALUMEIA GESTAO E PRODUCAO	006	25.191.039/0001-64	20.915,19	127.850,25	-0,12	Sim
4 GILBERTO RICARTE CLEMENTINO	050	27.970.372/0001-05	20.915,19	125.752,45	-1,64	Sim
5 INSTITUTO DE GESTAO SOARES - IGS	143	01.114.904/0001-00	20.915,19	95.720,00	-23,88	Sim



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 2544

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

6	STENIO PIERRE COSTA SILVA	061	28.027.121/0001-46	21.000,00	95.000,00	-0,75	Sim
7	VICENTE LEITE BESERRA	083	39.398.784/0001-93	20.915,19	83.000,00	-12,63	Sim
8	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS	069	10.675.956/0001-47	20.915,19	75.000,00	-9,64	Sim
9	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS	014	46.557.983/0001-62	20.915,19	29.001,00	-61,33	Sim
10	JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E	065	14.909.605/0001-04	21.000,00	24.905,00	-14,12	Sim
11	51.554.348 ROQUISLENE PAIVA SOARES	081	51.554.348/0001-61	21.000,00	21.000,00	-15,68	Sim
12	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA	084	29.326.036/0001-41	20.915,19	20.915,19	-0,40	Sim
13	A. ALVES NETO CEREAIS - ME	001	30.607.153/0001-62	1,00	1,00	-100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	023	27.015.710/0001-41	485.500,00	485.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2024 10:21:18	PUBLICADO				
29/04/2024 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/05/2024 09:00:20	DISPUTA				
21/05/2024 09:00:20	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		20.915,19	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA		20.915,19	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)		485.500,00	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	51.554.348 ROQUISLENE PAIVA SOARES (PARTICIPANTE 081)		21.000,00	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA		21.000,00	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	A. ALVES NETO CEREAIS - ME (PARTICIPANTE 001)		1,00	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 014)		20.915,19	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA-EPP		20.915,19	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)		20.915,19	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	INSTITUTO DE SABERES E FAZERES (PARTICIPANTE 021)		20.915,00	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 061)		21.000,00	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	GILBERTO RICARTE CLEMENTINO (PARTICIPANTE 050)		20.915,19	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	INSTITUTO DE GESTAO SOARES - IGS (PARTICIPANTE 143)		20.915,19	
21/05/2024 09:00:20	LANCE	ALUMEIA GESTAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA (PARTICIPANTE 006)		20.915,19	
21/05/2024 09:01:22	MENSAGEM	LEILOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 023: Bom dia senhor licitante. Considerando a grande o significativo valor da sua proposta inicial, entre o valor constante no Termo de Referência, junto ao item deste processo, indagamos a vossa senhoria se o seu preço está correto ou se trata de um erro de digitação?				
21/05/2024 09:04:54	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 014)		21.001,00	
21/05/2024 09:05:25	MENSAGEM	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)			
	Houve um erro de digitação sim				
21/05/2024 09:05:50	MENSAGEM	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)			
	O valor de nossa proposta inicial deveria ser o valor de referência				
21/05/2024 09:06:36	MENSAGEM	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)			
	É possível corrigir?				
21/05/2024 09:14:09	LANCE	INSTITUTO DE SABERES E FAZERES (PARTICIPANTE 021)		21.002,00	
21/05/2024 09:14:27	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)		22.000,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2554

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

21/05/2024 09:17:30	LANCE	INSTITUTO DE SABERES E FAZERES (PARTICIPANTE 021)	22.001,00
21/05/2024 09:20:50	LANCE	JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	23.000,00
21/05/2024 09:21:10	MENSAGEM	LEILOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 023: Não, por se tratar de proposta inicial.			
21/05/2024 09:21:57	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	LEILOEIRO	
MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por ter apresentado preço inexecutável / impraticável junto a sua proposta de preço inicial, conforme mensagem postada pelo próprio licitante, o que fez em resposta a diligência promovida pelo leiloeiro.			
21/05/2024 09:23:36	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	23.500,00
21/05/2024 09:40:47	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	24.000,00
21/05/2024 09:41:29	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	24.100,00
21/05/2024 09:42:11	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	24.500,00
21/05/2024 09:42:17	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	21.100,00
21/05/2024 09:42:27	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	24.600,00
21/05/2024 09:42:43	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	24.650,00
21/05/2024 10:03:02	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	24.001,00
21/05/2024 10:04:48	MENSAGEM	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 014)	
Bom dia, Sr Pregoeiro. Realmente o certame finaliza as 15hrs de hoje ?			
21/05/2024 10:14:36	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	24.700,00
21/05/2024 10:15:06	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	24.750,00
21/05/2024 10:15:25	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	24.800,00
21/05/2024 10:16:49	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	24.850,00
21/05/2024 10:18:51	MENSAGEM	LEILOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 014: Sim, o Leilão será de 6 horas corridas conforme Edital.			
21/05/2024 10:19:44	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	24.900,00
21/05/2024 10:22:54	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	24.910,00
21/05/2024 10:26:04	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	25.000,00
21/05/2024 11:15:58	LANCE	JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	24.905,00
21/05/2024 13:35:48	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	25.100,00
21/05/2024 13:48:28	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	25.105,00
21/05/2024 13:52:43	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	25.150,00
21/05/2024 14:08:55	LANCE	GILBERTO RICARTE CLEMENTINO (PARTICIPANTE 050)	25.160,00
21/05/2024 14:34:09	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	25.200,00
21/05/2024 14:35:52	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	25.205,00
21/05/2024 14:36:18	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	25.300,00
21/05/2024 14:41:00	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	25.310,00
21/05/2024 14:41:22	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	25.400,00
21/05/2024 14:41:32	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 014)	25.401,00
21/05/2024 14:41:56	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	26.000,00
21/05/2024 14:43:38	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 014)	25.402,00
21/05/2024 14:44:01	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	25.990,00
21/05/2024 14:44:40	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	26.100,00
21/05/2024 14:46:36	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	26.150,00
21/05/2024 14:46:52	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	26.200,00
21/05/2024 14:49:41	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	26.210,00
21/05/2024 14:50:00	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	26.300,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
25/04

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

21/05/2024 14:50:12	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	26.310,00
21/05/2024 14:50:25	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	27.000,00
21/05/2024 14:50:57	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	27.050,00
21/05/2024 14:51:06	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	28.000,00
21/05/2024 14:51:20	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	28.050,00
21/05/2024 14:51:30	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	28.051,00
21/05/2024 14:51:43	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	28.052,00
21/05/2024 14:51:51	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	28.053,00
21/05/2024 14:52:25	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	28.055,00
21/05/2024 14:52:32	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	28.056,00
21/05/2024 14:52:45	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	28.057,00
21/05/2024 14:52:55	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	28.058,00
21/05/2024 14:53:30	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	28.059,00
21/05/2024 14:53:40	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	28.060,00
21/05/2024 14:53:59	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	28.061,00
21/05/2024 14:54:03	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	28.062,00
21/05/2024 14:54:34	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	28.100,00
21/05/2024 14:54:35	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	29.000,00
21/05/2024 14:55:05	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	39.100,00
21/05/2024 14:55:17	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	30.000,00
21/05/2024 14:57:39	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 014)	29.001,00
21/05/2024 14:59:17	LANCE	INSTITUTO DE SABERES E FAZERES (PARTICIPANTE 021)	55.000,00
21/05/2024 14:59:27	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	72.000,00
21/05/2024 14:59:29	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	56.000,00
21/05/2024 14:59:51	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	75.000,00
21/05/2024 14:59:53	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	58.000,00
21/05/2024 14:59:59	LANCE	INSTITUTO DE GESTAO SOARES - IGS (PARTICIPANTE 143)	95.720,00
21/05/2024 15:00:00	LANCE	GILBERTO RICARTE CLEMENTINO (PARTICIPANTE 050)	125.752,45
21/05/2024 15:00:05	LANCE	ALUMEIA GESTAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA (PARTICIPANTE 006)	127.850,25
21/05/2024 15:00:05	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 061)	95.000,00
21/05/2024 15:00:11	LANCE	VICENTE LEITE BESERRA (PARTICIPANTE 083)	83.000,00
21/05/2024 15:00:15	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	130.000,00
21/05/2024 15:00:15	LANCE	INSTITUTO DE SABERES E FAZERES (PARTICIPANTE 021)	128.000,00

21/05/2024 15:00:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

21/05/2024 15:00:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/05/2024 15:00:21 JULGAMENTO

21/05/2024 15:06:36 MENSAGEM LEILOEIRO

PARA PARTICIPANTE 042: Boa tarde senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

21/05/2024 15:06:54 MENSAGEM LEILOEIRO

PARA PARTICIPANTE 042: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

21/05/2024 15:14:43 MENSAGEM LEILOEIRO

PARA PARTICIPANTE 042: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

257

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

21/05/2024 15:18:08 MENSAGEM LEILOEIRO

De forma excepcional pela inconsistência técnica da plataforma, REQUISITAMOS ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com), a proposta final.

21/05/2024 15:19:16 MENSAGEM LEILOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 15h18min08seg.

21/05/2024 15:19:58 MENSAGEM LEILOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 17h18min08seg.

21/05/2024 15:25:22 MENSAGEM LEILOEIRO

Retificando a mensagem postada às 15h18min08seg, no tocante a excepcionalidade do envio da proposta de preço final por e-mail, QUE SEJA ENCAMINHADA / ANEXADA EXCLUSIVAMENTE NOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA.

21/05/2024 15:28:54 MENSAGEM LEILOEIRO

Encaminhe Junto da Proposta de Preço os documentos de Habilitação.

21/05/2024 16:54:06 MENSAGEM AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

BOA TARDE, COMUNICAMOS QUE A NOSSA PROPOSTA CONSOLIDADE DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOI ANEXADA EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

21/05/2024 16:57:34 MENSAGEM LEILOEIRO

Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final e dos documentos de Habilitação da empresa.

22/05/2024 09:42:56 MENSAGEM LEILOEIRO

A proposta final da empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

22/05/2024 09:47:05 MENSAGEM LEILOEIRO

Nesse momento passaremos a analisar os documentos de habilitação da Empresa hora arrematante.

22/05/2024 11:15:01 MENSAGEM LEILOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

22/05/2024 11:21:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/05/2024 11:35:33 RECURSO MANIFESTADO ALUMEA GESTAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA

Manifesto intenção de recorrer contra a habilitação da empresa vencedora

22/05/2024 11:36:16 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/05/2024 00:00:07 EM ADJUDICAÇÃO

28/05/2024 09:12:48 MENSAGEM LEILOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, haja vista que a licitante ALUMEA GESTAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA deixou de anexar / apresentar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a sua peça recursal.

28/05/2024 14:41:13 ADJUDICADO

LEILOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Pedro Henrique Cândido de Lira
Agente de Contratação
Secretaria de Administração
Portaria nº 0305/2023



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CNPJ 07.974.027/0001-54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 258

MAPA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.17.1
Processo Administrativo Nº 2024.04.17.1
Tipo: AQUISIÇÃO
LEILOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 29/04/2024 10:21:18

TOTAL DO PROCESSO: **130.000,00****AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI 22.853.186/0001-64 130.000,00****LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 130.000,00 Total: 130.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Leilão Modelo:

Descrição: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e exceção do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 20.915,19 Valor Unit.: **130.000,00** Total Item: 130.000,00

LEILOEIRO PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Agente de Contratação
Secretaria de Administração
Portaria nº 0305/2023



- TERMO DE JULGAMENTO -

Leilão Nº 2024.04.17.1

OBJETO: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Leiloeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado através da Portaria nº 349/2024, de 10 de Abril de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 14.133/21, que fora concluído o julgamento final do Leilão Nº 2024.04.17.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 totalizando o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

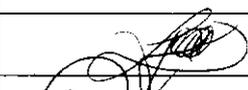
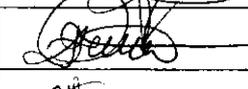
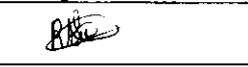
Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Luís Barbosa da Silva, de todo teor do presente Termo, para



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 2614

que proceda, se de acordo, com a devida Adjuicação e Homologação deste procedimento de Contratação

Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Membro	Pedro Henrique Cândido de Lira	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	
Membro	Romana Alves Santos	



PORTARIA Nº 0349, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Central de Compras do Município perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo indicados para desempenharem as funções correlatas à Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos moldes adiante delineados:

I - **PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade leilão, na qualidade de **LEILOEIRO**;

II - **ANA REGIA DOS SANTOS PINTO**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2024

III - **ROMANA ALVES SANTOS**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2024.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 02/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Leilão Eletrônico nº 2024.04.17.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) no(s) Lote Único - Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 28 de maio de 2024.


Luis Barbosa da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 10/2010
COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2654

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO

Home > Edital

Edital nº 2024.04.17.1/2024

Acessar Contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 26/04

Última atualização: 25/04/2024

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Modalidade da contratação: Leilão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, IV Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de lances: 29/04/2024 10:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de lances: 21/05/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000030/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRO 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CICERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO

R\$ 20.915,19

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO LEILÃO

R\$ 130.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRO 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CICERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022	1	R\$ 20.915,19	R\$ 20.915,19	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ portal@pncp.gov.br

☎ (11) 3231-9111

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 2684

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Leilão Eletrônico nº 2024.04.17.1. **Objeto:** Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) no lote único totalizando o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Luís Barbosa da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Homologação: 28 de maio de 2024.

reais e trinta e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Luis Barbosa da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 28 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

CONTRATO Nº 2024.05.27-005

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.259 de 24 de fevereiro de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e O INSTITUTO BOM DE BOLA, Pessoa Jurídica de Direito Privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.783.911/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Patrocínio o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do projeto denominado: JUAZEIRO BOM DE BOLA - FORMAÇÃO CIDADÃ DE 70 (SETENTA) ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO COM IDADE ENTRE 13 E 17 ANOS, EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, BUSCANDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO FUTEBOL COM INICIATIVAS E AÇÕES VOLTADAS AO EQUILÍBRIO DOS PROCESSOS DE INTERAÇÃO SOCIAL COOPERATIVA E COMPETITIVA DE FORMA CONSCIENTE E REFLEXIVA, SE CONSTITUINDO EM UM FATOR DE ELEMENTO EDUCACIONAL DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Contrato a 31 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA ENTIDADE PATROCINADA: CICERO JAKSON PEREIRA LIMA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2024.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.07.10.1

OBJETO: contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, na forma discriminada na clausula segunda, item 2.1 do contrato original de nº 2023.08.01-0036.

VALOR ADITIVADO: R\$ 32.090,00 (trinta e dois mil e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

SIGNATÁRIOS: Andréa Maia Landim e Geraldo Machado da Silva.

DATA: 16 de maio de 2024.

Estado do Ceará

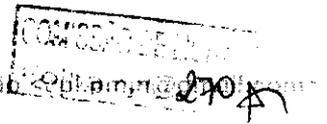
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Leilão Eletrônico nº 2024.04.17.1. Objeto: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior lance / oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) no lote único totalizando o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Luís Barbosa da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Homologação: 28 de maio de 2024.



Comissão Permanente de Licitação

**CONVOCAÇÃO E CONTRATO/ - Leilão Eletrônico Nº 2024.04.17.1**

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: arempreendimentosescritorio@outlook.com

3 de junho de 2024 às 15:57

TERMO DE CONVOCAÇÃO**Leilão Nº 2024.04.17.1****Razão Social:** AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.853.186/0001-64
Endereço: Rua Raimundo Inácio, nº 518, Centro, Barro/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Leilão nº 2024.04.17.1, cujo objeto é a Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022.

Outrossim, segue anexo do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a empresa deverá observar o disposto no Termo de Referência na cláusula 3.1.18 e 8.40 do Termo de Permissão.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo *e-mail*.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

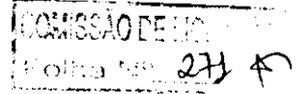
Atenciosamente,

--



Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363



Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>



2 anexos

 **CONTRATO - Leilão 2024.04.17.1 - Permissão de uso do parque.pdf**
222K

 **Documento de Arrecadação Municipal - DAM.pdf**
27K



TERMO DE PERMISSÃO 2024.06.03-0001

TERMO DE PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE, E A EMPRESA AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria de Municipal de Cultura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Luís Barbosa da Silva, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **PERMITENTE**, e de outro lado **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Raimundo Inacio, nº 518, Barro - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 22.853.186/0001-64, neste ato representada por Allamo Edgar Fernandes Rolim, portador(a) do CPF nº 011.532.762-24, Função Administrador, apenas denominada(o) de **PERMISSIONÁRIO(A)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Leilão Eletrônico nº 2024.04.17.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. - Processo de Licitação na modalidade Leilão Eletrônico nº 2024.04.17.1, de acordo de acordo com as normas gerais da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, o decreto municipal nº 736 de 18 de abril de 2022 (autorizativa da permissão), devidamente homologado pelo Sr. Luis Barbosa da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto deste termo de permissão o direito de uso do Parque de eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do Juaforró 2024, que será realizado de 19 a 23 de junho de 2024 e 46ª vaquejada Padre Cícero, que será realizado de 10 a 14 de julho de 2024, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Und	Valor mínimo	Valor global da proposta
01	Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022.	Ser	R\$ 20.915,19	R\$ 130.000,00

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência;

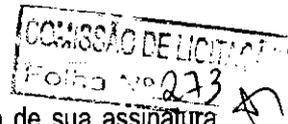
2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153
276224
Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:0115327622
Dados: 2024.06.03 16:36:53 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO



3.1. O prazo de vigência da permissão é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.2. Conforme assinado o termo de permissão do uso de bem público o descumprimento contratual poderá incidir penas cabíveis a empresa de acordo com os itens constantes no art 11 do decreto municipal de nº 736 de 18 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO E DAS VEDAÇÕES AO PERMISSIONÁRIO

5.1. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força desde termo de permissão, nem subcontratar, sem prévio consentimento de permitente.

5.2. É vedada o permissionário a subcontratação dos serviços parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência ou autorização da permitente.

5.3. Em nenhuma hipótese a permissão gerará para o permissionário o direito de propriedade ou direito a ser indenizado pelo município, sendo vedado qualquer ato de alienação ou transmissão do direito de uso.

5.4. Caso o permissionário descumpra regras estabelecidas pela secretaria municipal de cultura poderá sofrer sanções, inclusive com o cancelamento imediato do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECOLHIMENTO FINANCEIRO

6. O valor adjudicado da oferta, será recolhido aos cofres públicos do município, em uma única parcela em até 48h (quarenta e oito horas) imediatamente após o leilão eletrônico, a ser realizado mediante documento de arrecadação do município (DAM), em seguida será assinado o termo de permissão.

6.1. De acordo com o decreto municipal de nº 736 de 18 de abril de 2022, o permissionário terá as seguintes áreas de exploração: área de estacionamento; área de shows; área para parque de diversão, áreas para publicidade (devidamente demarcado pela secretaria de cultura) de acordo com o artigo 6º § 3º deste decreto.

6.2. Recolher aos cofres públicos o valor da oferta de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) de acordo com o lance vencedor do leilão eletrônico, conforme artigo 14 § 2º do decreto municipal.

6.3. Proporcionar todas as facilidades para que o permissionário possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste termo de permissão; e entregar o parque de eventos Padre Cícero com a estrutura necessária a partir da data designada pela Unidade Gestora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

PERMITENTE: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;

7.1. São obrigações da Permitente:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Permissionário, de acordo com o Termo de Permissão e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

7.4. Notificar o Permissionário, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do termo e o cumprimento das obrigações pelo Permissionário;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153
276224
Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224
Dados: 2024.06.03 16:37:13 -03'00'



7.7. Recolher do permissionário o valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo;

7.8. Aplicar ao Permissionário as sanções previstas na lei e neste Termo;

7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Permissionário;

7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Permissionário com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Permissionário, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.13. A Permitente concede o direito de exploração do Juáforró - edição 2024 e a 46ª vaquejada Padre Cícero, e o direito de uso da marca e dos bens que lhe são afetos, principalmente o parque de eventos Padre Cícero, sem renunciar à propriedade imaterial sobre o Juáforró - edição 2024 e 46ª vaquejada Padre Cícero à propriedade sobre os bens materiais concedidos em uso, reservando competência para determinar como, em que parâmetro e dimensão a origem popular, bem como o foco cultural e tradicionalista. Neste sentido, as atribuições da permitente são as seguintes:

7.13.1. O Secretário Municipal de Cultura nomeará uma comissão para deliberar sobre as contratações a serem realizadas pelo permissionário, inclusive atrações musicais, bandas e serviços, podendo esta comissão aprovar total ou parcialmente ou rejeitar, tudo, motivadamente, o projeto de execução do evento, que deve ocorrer após a apresentação da programação, a comissão terá um prazo de até 05 (cinco) dias para aprovar ou rejeitar a mesma.

7.13.2. Proporcionar todas as facilidades para que o permissionário contratado possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste termo de referência; e entregar o parque de eventos estruturado 05 (cinco) dias antes do evento.

7.13.3. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados como fiscal de contrato, nos termos do art. 117, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

7.13.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo permissionário por meio de servidor especificamente indicado que vai acompanhar todo o processo de montagem e entrega do objeto.

7.14. Será disponibilizada uma estrutura mínima por parte do município, para a realização dos shows.

7.14.1. Estrutura de palco:

7.14.1.1. O espaço no qual será realizado os shows artísticos, será o palco fixo de alvenaria com as seguintes medidas: 5m (cinco) metros de altura, 22m (vinte e dois) metros de largura e 10m (dez) metros de profundidade, com 13,7 (treze metros e setenta centímetros) de largura no fundo do palco.

7.14.2. Contratar sonorização e iluminação cênica para as apresentações artísticas, assim como a instalação de sistema de som por todo o espaço interno do evento, conforme descrito:

7.14.2.1. Sonorização de grande porte: kit composto de: 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase 01 sistema de p.a com 4 unidades de caixas de altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. resposta de frequências de 60hz á 16khz. capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 16 caixas de sub- woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" sendo 8 por cada lado resposta de frequências de 20hz a 150khz. spl máximo entre 99 a 101 db-spl. 24 caixas de line array, sendo 12 por cada lado. cobertura



de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. uso de software para alinhamento 16 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto -54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz padr Iluminação de grande porte composto de: 01 console de luz com 60 canias de feder e canais dmx, compatível com os equipamentos a seguir: 60 lâmpadas par 64 foco 1 e filtros variados, 30 lampadas par- foco 64 5 e focos variados, 06 rak dimerbox, cada qual com 12 de 4 km, com filtros, 16 elipsoidais de 26°, de 750 watts com zoom íris e paca, 48 refletores com lâmpadas acl ou loco light par 64, 12 refletores striplightledrgb(tipo ribalta) com controle dmx e leds de 180°, 12 refletores pares ledrgb com controle dmx e leds de 30°, 18 moving head tipo spot de 400 watts ou 575 watts, 16 moving head, tipo wash de 575 watts, 02 maquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores, 20 minibrutt de 06 lâmpadas dwe, 02 cxanhões segfuidores 1200 watts, 01 splitter(ou buffer) com circuito micro processado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saidas dmx 512 totalmente isoladas . (diária= 24horas).

7.15. Instalar camarins conforme descritos:

7.15.1. Aluguel de 02 (dois) camarins tipo 01: camarins montados em alumínio e ortonome, com 5m de frente por 5m de fundo coberto com toldo de 6m de frente por 6m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico cada.

7.16. Contratar gerador de energia elétrica para o evento, conforme descrito:

7.16.1. Aluguel de 02 (dois) geradores tipo 1 – em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180kva, tensão de 380 volts entre fases e 220 volts faze/neutro, ciclagem de 60 hets, cabos de ac com gawe de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade.

7.17. Contratar banheiro químico para o evento, conforme descrito:

7.17.1. Aluguel de banheiro químico tipo 01: banheiro feminino, cabine sanitária, banheiro químico produzido em polietileno, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante com vaso sanitário, mictório e que dispense rede de água e esgoto, identificação feminina. dimensão aproximada de 2,24m de altura x 1022 de largura x 1,16 de comprimento. (diária = 24 horas).

7.17.2. Aluguel de banheiro químico tipo 02: banheiro masculino, cabine sanitária, banheiro químico produzido em polietileno, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante com vaso sanitário, mictório e que dispense rede de água e esgoto, identificação feminina. dimensão aproximada de 2,24m de altura x 1022 de largura x 1,16 de comprimento. (diária = 24 horas).

7.17.3. Aluguel de banheiro químico tipo 03: cabine sanitária para portadores de necessidade especial, com fácil acesso de cadeira de rodas com mictório, papeleira e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante (diária = 24 horas).

7.18. Contratar grades de proteção para o evento, conforme descrito:

7.18.1. Aluguel de grade para proteção tipo 01: grade metálica de proteção medindo 2m de comprimento x 1,20 de altura (diária = 24 horas).

7.19. Instalação de 04 (quatro) torres de monitoramento.

7.20. Apresentar projeto de combate a incêndio, com normas do corpo de bombeiros, apresentar termo de conformidade de bombeiros, apresentar todas as licenças previstas em lei dos órgãos competentes, apresentar alvará sonoro emitido pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMAJU, apresentar comprovante de pagamento de todos os tributos devidos.

7.21. Garantir a geração de imagens profissionais para TV e redes sociais, com no mínimo 03 (três) câmeras, com equipe especializada, as imagens serão transmitidas nas redes sociais da Prefeitura de Juazeiro do Norte, bem como na TV Juazeiro (TV pública), e se possível em outros veículos de comunicação.



7.22. Fornecimento de no mínimo 01 (uma) ambulância equipada e com capacidade de atendimento de urgência e emergência, kits para remoção (maca, colares, pranchas, cintos, cadeira de rodas) e pequenas cirurgias (pinças, bisturi, tesouras), aparelhos elétricos (desfibrilador, respirador e bomba de infusão) e remédios variados. Com a presença de socorristas, enfermeiros, e equipes prontas para primeiros socorros. Todos os profissionais devem ser devidamente certificados e com comprovação técnica na área.

7.23. Montar ambulatório médico para atendimento de urgência e emergência e de primeiros socorros dentro do parque de eventos, com kits para remoção (maca, colares, pranchas, cintos, cadeira de rodas) e pequenas cirurgias (pinças, bisturi, tesouras), aparelhos elétricos (desfibrilador, respirador e bomba de difusão) com remédios variados. Com presença de socorristas, enfermeiros e equipes prontas para primeiros socorros. Todos os profissionais devem ser devidamente certificados e com comprovação técnica na área.

7.24. O Município fará contratações de atrações artísticas de shows para compor a programação dos eventos.

7.25. O permissionário poderá explorar para a arrecadação e execução do Juáforró e 46ª vaquejada Padre Cícero, através do termo de permissão de espaço os seguintes pontos: estacionamento, bares, comercialização exclusiva de bebidas, área de diversão e patrocinadores, conforme o artigo 6º § 3º do decreto municipal nº 736 de 18 de abril de 2022, não sendo permitido, instalações de área reservada – “área vip” – bem como não será permitido em nenhuma hipótese cobrança de ingresso, o evento será gratuito ao público.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DA PERMISSÃO DE USO POR PARTE DO PERMISSONÁRIO

PERMISSONÁRIO - O(A) interessado(a), pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou empreendedor individual, selecionado (a) para realizar o evento, o qual deverá assumir o compromisso de cumprir fidedignamente as diretrizes, normas e obrigações estabelecidas no decreto municipal nº 736/2022 e no contrato assinado com a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

8.1. O Permissionário deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do termo ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo permitente, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. O Permissionário deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do termo, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao permitente e não poderá onerar o objeto do termo;

8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

8.10. Paralisar, por determinação do permitente, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

ALLAMO EDGAR FERNANDES
Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES
ROLIM.0115327
Dados: 2024.06.03 16:38:06 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0002-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P.O. Nº 2774

- 8.11. Manter durante toda a vigência do termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do termo, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do permitente;
- 8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste termo, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste termo;
- 8.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20. Submeter previamente, por escrito, ao permitente, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.22. A estrutura mencionada abaixo será utilizada na execução do evento Juaforró 2024 e a mesma quantidade mencionada será utilizada na execução da 46ª Vaquejada Padre Cicero.
- 8.23. O permissionário obriga-se a manter 04 (quatro) portais de entrada em 04 (quatro) pontos estratégicos na cidade, estrutura em grid de alumínio q-30 ornamentado com a temática junina, medindo 6m de largura por 2,5m de altura, contendo a programação do evento e todo o layout do mesmo, com nome do evento, datas de realização e as logomarcas.
- 8.24. Serviço de decoração e mobília para 02 (dois) camarins, contendo cada um, tapetes medindo 4mx4m, poltronas com 02 (dois) lugares, mesa para frios, espelhos com moldura de no mínimo 1,20m de altura, frigobar abastecido, de acordo com as necessidades especificadas por cada artista, ar-condicionado, coffee break com frutas, sucos, refrigerantes, água mineral, especiarias, e equipe especializada mantendo sempre a mesa "servida" e o local limpo.
- 8.25. Pontos de coleta de alimentos nas entradas do parque de eventos Padre Cicero, providenciando toda logística até a sua destinação final, conforme estabelecido pela secretaria de cultura, não sendo permitido em nenhuma hipótese a destinação deliberada dos alimentos arrecadados.
- 8.26. Controlar a entrada do público ao evento, realizando revista pessoal de forma manual e eletrônica.
- 8.27. Produção e veiculação de um plano de mídia para rádios e TV's da região. Produção de no mínimo 01 (um) vídeo e 01 (um) spot institucional e veicular em todas as TV's locais, em nas rádios locais, veicular publicidade em revistas, jornais, mídia impressa, mídia espontânea, outdoor, como forma de dar visibilidade ao evento, tais veiculações deverão iniciar com no mínimo 15 (quinze) dias antes do evento. Esta divulgação não impede a municipalidade também de realizar outras publicidades.

ALLAMO Assinado de forma digital por
EDGAR ALLAMO EDGAR
FERNANDES FERNANDES
ROLIM:0115 ROLIM:011532762
24 Dados: 2024.06.03
16:38:23 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.852/0001-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 278

8.28. Fornecimento de conexão de internet com link dedicado para garantir a transmissão das imagens para TV's e redes sociais, com no mínimo 500 (quinhentos) megas.

8.29. Espetáculo pirotécnico de baixo ruído montado na parte de traz do palco com duração de 10min (dez minutos), contendo lançamentos variados, bombas coloridas e aberturas em leque 'w' e 'z' que será utilizado na abertura do evento no dia 19 de junho.

8.30. Contratação de 05 (cinco) atrações reconhecidas pela opinião pública e crítica especializada, que se adequem ao ciclo junino para a realização do Juaforró 2024 e 04 (quatro) atrações reconhecidas pela opinião pública e crítica especializada, para a realização da 46ª Vaquejada Padre Cicero, as contratações passarão por avaliação de uma comissão nomeada pela SECULT, podendo ser aprovada ou rejeitada, parcial ou totalmente.

8.31. Fornecimento de 200 (duzentos) kits de lanches diários, durante os cinco dias da realização do Juaforró 2024 (de 19 a 23 de junho de 2024), bem como o fornecimento de 200 (duzentos) kits de lanches diários durante os quatro dias da realização da 46ª vaquejada (de 11 a 14 de julho de 2024), que serão servidos para profissionais de apoio e segurança do evento, os lanches compostos por refrigerante (embalagem de 250 ml ou sucos de sabores diversos em caixinha, embalagem 200 ml). Os sanduiches serão variados e com seguintes opções: misto quente, composto de 02 fatias de pão de forma, ou pão integral, sem casca, com uma fatia de presunto de peru ou suíno, sem capa de gordura ou chester, cachorro quente, composto de pão de trigo tipo hot dog, salsicha, batata palha, e molho de tomate, cheesburger, composto de pão bola, uma fatia de queijo mozzarella e um hambúrguer de carne ou frango, embalado individualmente, garantindo as condições necessárias de higiene. Os lanches devem variar os sabores. Os refrigerantes e os sucos deverão ser armazenados em isopores com gelo. A empresa deve fornecer copos, guardanapos, sachês de ketchup e maionese.

8.32. Fornecimento de 200 (duzentas) refeições diárias, durante os cinco dias da realização do Juaforró 2024 (de 19 a 23 de junho de 2024), bem como o fornecimento de 200 (duzentas) refeições diárias, durante os quatro dias da realização da 46ª vaquejada (de 11 a 14 de julho de 2024), que serão servidas para profissionais de apoio e segurança do evento, as refeições com arroz, feijão, macarrão, verduras cruas, verduras cozidas, com duas opções de carne (peixe, frango, e boi ou porco), podendo ser servidos em embalagens portáteis (tipo quentinhas). Sendo uma unidade por pessoa.

8.33. Disponibilizar um espaço adequado, demarcado e que suporte a quantidade de 100 (cem) barraqueiros, com barracas medindo 2mx2m ou 2mx3m, onde todos devem estar cadastrados pela Secretaria Municipal de Cultura de maneira prévia, garantindo a segurança exigida pelo corpo de bombeiros. Cada barraqueiro deverá ter em seu local de trabalho 01 (um) extintor de incêndio na categoria de pó químico tipo 2a 20bc de 6 kg guardado mediante orientação do corpo de bombeiro. Os mesmos terão um espaço demarcado dentro do evento, não havendo nenhuma cobrança de taxa ou cota, conforme assegura a lei nº 5323, de 01 de julho de 2022 do município de Juazeiro do Norte/CE.

8.34. Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitações e qualificações exigidas na licitação.

8.35. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.36. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigado por força desde contrato, nem subcontratar, sem prévia anuência do permitente.

8.37. Manter o permitente informado sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

8.38. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à união, estado, município ou a terceiros;

8.39. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153
276224

Assinado de forma
digital por ALLAMO
EDGAR FERNANDES
ROLIM:0115327622
Dados: 2024.06.03
16:38:40 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 279

- 8.40. Informar a municipalidade, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas após a assinatura do termo de permissão, a realização do pagamento do documento de arrecadação municipal (dam) referente ao lance;
- 8.41. Apresentar programação completa com no máximo 15 (quinze) dias após a assinatura deste termo, inclusive com atrações musicais, como bandas e artistas, onde contenha uma atração por dia consagrada pela opinião pública e crítica especializada, conforme termo de permissão.
- 8.42. Apresentar cronograma com detalhamento de todas as atividades pertinentes à organização do evento, dentre as quais: obras, adaptações, contratação de serviço terceirizado e execução, contratação de artistas, no prazo de 30 (trinta) dias antes do evento.
- 8.43. A organização do evento, dentre outros aspectos, deverá:
- Arcar com os custos relativos a cachê, hospedagem, transporte, alimentação e demais despesas de contratação das atrações exigidas;
 - Mobilizar profissionais experientes com cada demanda, de forma a definir os preparativos para o evento, com ampla estrutura, logística e apoio;
 - Responsabilizar-se pelo local do evento, incluindo a preservação, supervisão e guarda dos equipamentos e toda a infraestrutura / logística para a execução de operacionalização do evento que será fornecido pela permitente com prazo mínimo de antecedência de 24 horas antes da abertura oficial do evento;
 - Providenciar equipe para receber todo o material e equipamento previsto para instalação no local, com antecedência, devendo estar presente uma equipe no horário da montagem de acordo com o cronograma, com prazo mínimo de antecedência de 72 horas antes da abertura oficial do evento;
 - Desenvolver e supervisionar todos os descritos, articulando-se com a permitente, a partir da contratação até o final do evento;
 - Realizar limpeza diária com recolhimento de resíduos deixados pelo público, mantendo todo parque limpo e adequado para continuidade do evento.
- 8.44. Responsabilizar-se pela organização e manutenção de todas as instalações do local do evento de acordo com o decreto nº 736 de 18 de abril de 2022.
- 8.45. Cumprir o cronograma e elaborar checklist de montagem e desmontagem dos espaços a serem fornecidos pela permitente;
- 8.46. Fiscalizar as presenças e os horários de todos os profissionais que estarão trabalhando na organização do evento;
- 8.47. Responsabilizar-se, exclusivamente pelo controle e guarda de todo o material de expediente e equipamentos mantendo todos devidamente limpos e higienizados, prontos para uso, inclusive o espaço físico destinado aos shows e estacionamentos.
- 8.48. Zelar pela apresentação do pessoal devidamente uniformizado e equipado com EPI's de acordo com o trabalho a ser realizado, bem como, comportamento do seu pessoal de apoio;
- 8.49. Supervisionar a manutenção de banheiros químicos, que deverão permanecer limpos e com papel higiênico durante todo o evento;
- 8.50. Obter todas as licenças e autorizações para a realização do evento, como por exemplo, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, AMAJU, Secretaria de Infraestrutura, obras e ECAD;
- 8.51. Divulgar o evento em cartazes, banners, panfletos, mídia eletrônica, televisão, citando a logomarca da permitente;
- 8.52. Gestar quaisquer intercorrências que possam surgir sobre instalações, materiais, pessoal ou equipamentos utilizados;
- 8.53. Adotar as condutas necessárias para finalizar o evento, com a desmontagem dos equipamentos e de toda a infraestrutura/logística, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados, no prazo de 05 (cinco) dias após o término do evento;
- 8.54. Fornecer 10 (dez) credenciais de acesso permanente e irrestrito no estacionamento interno para uso das autoridades municipais previamente autorizadas pela Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da SECULT.
- 8.55. Equipe de segurança diurno e noturno: contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviços de apoio ao evento, diurno e noturno com experiência em eventos de

ALLAMO Assinado de
EDGAR forma digital por
ALLAMO EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153276
S 224



grande porte, com 40 (quarenta) agentes diariamene durante o Juaforró 2024, bem como durante a 46ª vaquejada.

8.56. Adotar as condutas necessárias para finalizar o evento, com a desmontagem dos equipamentos e de toda a infraestrutura/logística, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados, no prazo de 05 (cinco) dias após o término do evento;

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o permissionário que:

- a) Der causa à inexecução parcial do termo de permissão;
- b) Der causa à inexecução parcial do termo de permissão que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do termo de permissão;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do termo de permissão sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do termo;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do termo;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao permissionário que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o permissionário der causa à inexecução parcial do termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do termo por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do termo, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Permitente (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

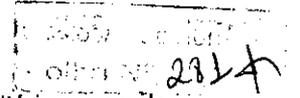
10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Permitente ao Permissionário, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153
276224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES
ROLIM:01153276224
Dados: 2024.06.03 16:39:17-03'00'



10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Permissionário, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Permitente;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do permissionário poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Permissionário, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Permitente deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração permitente, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo termo ou de outros contratos administrativos que o permissionário possua com o Município permitente, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO

11.1. O termo se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes.

11.1.1. O termo pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a Permitente, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.1.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do termo, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.1.2. Caso a notificação da não-continuidade do termo de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção do termo ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

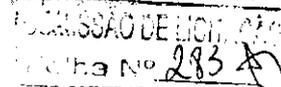
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153
276224

Assinado de forma
digital por ALLAMO
EDGAR FERNANDES
ROLIM:01153276224
Dados: 2024.06.03
16:39:38 -0100



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>



CONVOCAÇÃO E CONTRATO/ - Leilão Eletrônico Nº 2024.04.17.1

AR EMPREENDIMENTOS <arempreendimentosescritorio@outlook.com>
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

4 de junho de 2024 às 14:55

BOM DIA

VENHO POR MEIO DESTA ENVIAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO, REF. A CONCESSÃO.

SEGUE EM ANEXO

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 3 de junho de 2024 15:57
Para: arempreendimentosescritorio@outlook.com <arempreendimentosescritorio@outlook.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO/ - Leilão Eletrônico Nº 2024.04.17.1

TERMO DE CONVOCAÇÃO

[Ver mensagem original](#)

ComprovanteBB - 2024-06-04-100225.pdf
2K



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE CULTURA

PERMISSÃO DE LICIT
Número Nº 284

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL e CAIXA			DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM			
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE			Emissão 03/06/2024		RI /2024	
No. Registro 201722509			Item 1	Parcela ÚNICA	No. do documento 4582618	Vencim Original 03/06/2024
Valor do Tributo 130.000,00			(+) Atualização 0,00	(+) Multa/Mora 0,00	(+) Juros 0,00	(-) Descontos 0,00
			Valor do Documento 130.000,00			

Insc. Contribuinte: 1178620 Insc. Econômico: 0 Documento: C.N.P.J.: 22.853.186/0001-64

Nome ou Razão Social:
EMPRESA DO SIMPLES PENDENTE

Historico
- Constitui o objeto deste termo de permissão o direito de uso do Parque de eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do Juaforró 2024, que será realizado de 19 a 23 de junho de 2024 e 46ª vaquejada Padre Cicero, que será realizado de 10 a 14 de julho de 2024.

LANÇAMENTO DE DÉBITO
Impresso por ELISANGELA ARAib196



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE CULTURA

RI /2024
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Numero da Taxa	Inscricao do Contribuinte	No. Crédito	Parcela	Vencim Original	VENCIMENTO	VALOR DO IMPOSTO
201722509	1178620	4582618	ÚNICA	03/06/2024	04/06/2024	130.000,00
Dados do Contribuinte						(+) ATUALIZAÇÃO
EMPRESA DO SIMPLES PENDENTE						0,00
Documento C.N.P.J.: 22.853.186/0001-64						(+) MULTA
						0,00
Historico						(+) JUROS
- Constitui o objeto deste termo de permissão o direito de uso do Parque de eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do Juaforró 2024, que será realizado de 19 a 23 de junho de 2024 e 46ª vaquejada Padre Cicero, que será realizado de 10 a 14 de julho de 2024.						0,00
						(+) TAXA DE EXPEDIENTE
						0,00
						(+) ENCARGOS LEGAIS
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						130.000,00

INSTRUCOES/OBSERVACOES

VIA DO BANCO 81670001300 5 00002309202 6 40604470458 2 26180001000 9



RECEBIM. N.º
Folha N.º 285A

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.02.21
2845202845

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AR EMPREENDIMENTOS
AGENCIA: 2845-2 CONTA: 22.086-8
EFETUADO POR: ALLAMO EDGAR FERNANDES

=====
Convenio PREF MUN JUAZEIRO DO NORT
Codigo de Barras 81670001300-5 00002309202-6
40604470458-2 26180001000-9
Data do pagamento 04/06/2024
Valor Total 130.000,00
=====

DOCUMENTO: 060403
AUTENTICACAO SISBB:
6.5D1.F8B.AFF.21F.0F6
=====

Aproveite seus pontos do Beneficios BB Empresas
Eles podem virar uma cafeteira ou ate viagens
Transfira para a Nivelos pelo app ou BB Digital.

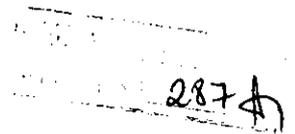


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 286 b

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2024.06.03-0001/2024

Atualizado em: 05/06/2024



Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.04.171 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/06/2024 **Data de assinatura:** 03/06/2024 **Vigência:** de 03/06/2024 a 03/10/2024



Entrar

Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÔ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CICERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022.

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI **CNPJ/CPF:** 22.853.166/0001-64 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
TERMO DE PERMISSO_2024.06.03.0001.pdf	05/06/2024	Contrato	

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

F gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecontratacoes.pessoas.faz.br/>

[CNPJ: 22.853.166/0001-64](#)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE PERMISSÃO 2024.06.03-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Leilão nº 2024.04.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Signatários: Luis Barbosa da Silva e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Junho de 2024.

53	216232024	Improcedente
54	216242024	Improcedente
55	216252024	Improcedente
56	216262024	Improcedente
57	216322024	Improcedente
58	216342024	Improcedente
59	216392024	Improcedente
60	216542024	Improcedente
61	216552024	Improcedente
62	216622024	Improcedente
63	216632024	Improcedente
64	216652024	Improcedente
65	216662024	Improcedente
66	216672024	Improcedente
67	216682024	Improcedente
68	216712024	Improcedente
69	216722024	Improcedente
70	216732024	Improcedente
71	216742024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

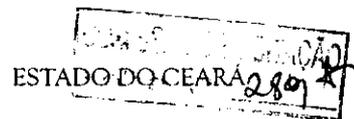
AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº

2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Com nova data marcada para o dia 11 de junho de 2024, às 09:00. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 3 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.29.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de junho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

TERMO DE PERMISSÃO 2024.06.03-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Leilão nº 2024.04.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$

130.000,00 (cento e trinta mil reais). Signatários: Luis Barbosa da Silva e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.05.17-0004

Partes: O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, neste ato representado por seu titular Diretor/Ordenador de Despesas, o Sr. José Adailton da Silva, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, neste ato representada por Hello Kalaman Alencar Liberal, apenas denominado CONTRATADA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o Curso de Formação para os 09 (nove) Agentes de Autoridade de Trânsito ingressantes pelo Concurso Público, Edital n.º 001/2019, de 20 de março de 2019, em atendimento a Portaria n.º 966/2022 do SENATRAN, visando atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE.

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência e prorrogação: o prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

Assinatura: 17 de maio de 2024.

Estado do Ceará

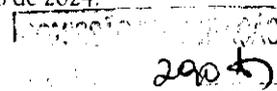
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2024.05.14.1.

Objeto: Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ n.º 27.348.295/0001-48 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 totalizando o valor de R\$ 4.135.189,92 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil cento e

oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ n.º 01.397.622/0001-68 classificado(a) nos lotes 1, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 1.645.829,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 14.133/21 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 05 de junho de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa n.º 2024.06.03.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica nas tratativas de dados de pessoal a fim de suprir as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br até o dia 11 de junho de 2024 ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, n.º 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, n.º 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de junho de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.